



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
MESA DIRETORA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4718/2023

ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 30, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997, PARA CRIAR, NO ÂMBITO DO CONSELHO DE TÍTULOS E HONRARIAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, A MEDALHA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Art. 1º - Fica acrescentado o inciso IV, ao parágrafo 1.º, do art. 1.º, da Resolução n.º 30, de 21/11/1997, com a seguinte redação:

“Art. 1.º (...)

§1.º - (...)

IV - “Medalha de São Francisco de Assis”.

Art. 2.º - Fica modificado o parágrafo 8.º, do art. 2.º, da Resolução n.º 30, de 21/11/1997, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º (...)

§8.º - Além das funções específicas da Secretaria do Conselho, incumbe ao seu titular tomar as providências para que haja exemplares da “Medalha de São Francisco de Assis” e da “Medalha de Koeler”, em seus vários graus, em número suficiente para atender aos pedidos de concessão em andamento.”

Art. 3.º - Fica acrescentado o inciso III, ao art. 4.º, da Resolução n.º 30, de 21/11/1997, com a seguinte redação:

“Art. 4.º (...)

III – Para a concessão da “Medalha de São Francisco de Assis”, ao todo, uma por Vereador, devendo a entrega ser feita no mês de outubro de cada ano.”

Print do Documento: 19/09/2023 - 16:30:24
Data do Processo: 20/09/2023 - 07:28:55
Processo: 4718/2023

Art. 4.º - Fica modificado o §3.º, do art. 5.º, da Resolução n.º 30, de 21/11/1997, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º (...)

§3.º - A “Medalha de São Francisco de Assis” será conferida a pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que tenham, comprovadamente, no Município de Petrópolis, prestado relevantes serviços à causa dos mais necessitados.”

Art. 5.º - Ficam reorganizados os parágrafos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, do art. 5.º, da Resolução n.º 30, de 21/11/1997, passando a constar, respectivamente, como parágrafos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º.

Art. 6.º - Fica modificado o art. 7.º, da Resolução n.º 30, de 21/11/1997, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º - As condecorações da “Medalha de São Francisco de Assis” apresentam as seguintes características:

I – diâmetro de 10,0 cm;

II – espessura de 1,5 cm;

III – na face:

a) imagem tradicional de São Francisco de Assis, com hábito franciscano marrom, cinto de corda com três nós e terço pendurado no cinto, segurando um pombo branco;

b) os seguintes dizeres, acompanhando sua circunferência: São Francisco de Assis, rogai por nós!

IV – no verso:

a) pequenos pássaros, acompanhando toda a circunferência da medalha;

b) os seguintes dizeres, no centro da medalha: A Câmara Municipal de Petrópolis reconhece e agradece sua dedicação aos mais necessitados.

Parágrafo único. A confecção da “Medalha de São Francisco de Assis” deverá ser feita por artesãos do Município de Petrópolis e utilizar materiais ecologicamente sustentáveis.”

Art. 7.º - Ficam reorganizados os artigos 7.º, 8.º, 9.º, 10 e 11, da Resolução n.º 30, de 21/11/1997, passando a constar, respectivamente, como artigos 8.º, 9.º, 10, 11 e 12.

Art. 8.º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por fim alterar a Resolução n.º 30, de 21 de novembro de 1997, para criar, no âmbito do Conselho de Títulos e Honrarias, da Câmara Municipal de Petrópolis, a Medalha de São Francisco de Assis a ser concedida a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à causa animal e/ou à causa dos menos favorecidos economicamente.

Tempo de Implicação: 30:44

Data do Processo: 20/09/2023 - 07:28:55

Processo: 4718/2023

De início, cumpre observar que São Francisco de Assis (1181-1182):

“(…) foi um frade católico nascido na atual Itália. Depois de uma juventude irrequieta e mundana, voltou-se para uma vida religiosa de completa pobreza, fundando a ordem mendicante dos Frades Menores, mais conhecidos como Franciscanos que renovaram o Catolicismo de seu tempo. Com o hábito da pregação itinerante, quando os religiosos de seu tempo costumavam fixar-se em mosteiros e com sua crença de que o Evangelho devia ser seguido à risca, imitando-se a vida de Cristo, desenvolveu uma profunda identificação com os problemas de seus semelhantes e com a humanidade do próprio Cristo. Sua atitude foi original também quando afirmou a bondade e a maravilha da Criação num tempo em

que o mundo era visto como essencialmente mau, quando se dedicou aos mais pobres dos pobres, e quando amou todas as criaturas chamando-as de irmãos. Alguns estudiosos afirmam que sua visão positiva da natureza e do homem, que impregnou a imaginação de toda a sociedade de sua época, foi uma das forças primeiras que levaram à formação da filosofia da Renascença.” [1] (grifou-se)

Embora seja um santo com iconografia diversificada, São Francisco de Assis, celebrado no dia 04 de outubro[2], costuma ser representado com as seguintes características: i) **hábito marrom (claro ou escuro)**: sinal de consagração a Deus, servindo para distinguir o sagrado do popular e representando a pobreza e a humildade; ii) **cinto de corda com três nós**: cada nó representa os votos feitos a Deus, quais sejam, pobreza, castidade e obediência; iii) **terço**: representa sua devoção a Maria, mãe de Jesus Cristo; iv) **bíblia**: representa que os feitos de São Francisco foram baseados nos ensinamentos de Jesus Cristo, transmitidos pelo Evangelho; v) **crucifixo**: representa sua entrega total a Jesus Cristo e a aceitação das dores e sofrimentos de sua jornada de vida; vi) **os pássaros**: representa seu amor pela Criação e sua ligação com a natureza e vii) **os estigmas**: são as feridas de Jesus Cristo, fruto de experiência mística vivenciada por Francisco que indicam sua santidade.[3]

Ademais, São Francisco de Assis é reconhecido como o santo protetor dos animais e padroeiro da ecologia, sendo admirado por sua bondade com todos os seres vivos. Segundo o portal da “Canção Nova”:

“São Francisco foi admirado pela sua bondade com todos os seres vivos. Coube a ele, em 1223, a ideia da criação do primeiro Presépio com animais vivos, no dia de Natal, uma tradição que permanece viva até hoje. Assim, ele quis homenagear o Criador naquela criança divina.” [4]

A tradição católica nos ensina algumas histórias que revelam a convivência amorosa de São Francisco com os animais. Dentre elas, há uma que diz: “(...) que bandos de andorinhas o seguiam continuamente formando uma cruz e que, em uma ocasião, na qual ele ia pregar em Alvino, disse: “Irmãs andorinhas, agora eu tenho que falar comigo (...).”” [5]

Já, em outra oportunidade, São Francisco teria amansado um lobo selvagem ordenando-lhe: “Venha aqui, irmão lobo, mando-te, da parte de Cristo, que não faças nenhum mal a ninguém.” [6]

Por outro lado, há de se ter em conta que São Francisco era um “irmão universal” que amava, sem distinção, não só os animais, mas também todos os homens, mulheres, crianças e, principalmente, os pequenos, pobres e doentes. [7]

Reconhece-se que, na cidade de Petrópolis, inúmeras são as pessoas engajadas com a causa dos mais necessitados (pessoas e/ou animais) que, atuando de forma voluntária, são importantes agentes de transformação social que merecem o devido reconhecimento e gratidão das autoridades públicas.

Por esta razão, este Vereador entende ser de extrema importância a criação, no âmbito do Conselho de Títulos e Honrarias, da Câmara Municipal de Petrópolis, da “Medalha de São Francisco de Assis”, honraria que, sem dúvida, devem os Vereadores prestar a estes verdadeiros heróis da causa dos mais necessitados da sociedade petropolitana.

Diante do exposto, a MESA DIRETORA pede o apoio dos Ilustres Pares para aprovação do presente Projeto de Resolução que é de relevante interesse público e social.

[1] https://pt.wikipedia.org/wiki/Francisco_de_Assis.

[2] <https://www.vaticannews.va/pt/santo-do-dia/10/04/sfrancisco-de-assisfundador-da-ordem-franciscanapadroeiro-.html>.

[3] <https://cruzterrasanta.com.br/significado-e-simbolismo-de-sao-francisco-de-assis/139/103/>.

[4] <https://formacao.cancaonova.com/igreja/santos/por-que-sao-francisco-e-o-protetor-dos-animais/>

[5] <https://formacao.cancaonova.com/igreja/santos/por-que-sao-francisco-e-o-protetor-dos-animais/>

[6] <https://formacao.cancaonova.com/igreja/santos/por-que-sao-francisco-e-o-protetor-dos-animais/>

[7] <https://formacao.cancaonova.com/igreja/santos/por-que-sao-francisco-e-o-protetor-dos-animais/>

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2023

JÚNIOR CORUJA
Presidente

FRED PROCÓPIO
1º Vice-Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
2º Vice-Presidente

GILDA BEATRIZ
1º Secretário



DOMINGOS PROTETOR
2º Secretário

Data do Documento: 19/09/2023 - 16:30:44
Data do Processo: 20/09/2023 - 07:28:55
Processo: 4718/2023